



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 037/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 087/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 037/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de Materiais de Expediente, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 037/2013, da empresa MULTI CORES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.658.951/0001-79, sediada na Rua José de Alencar, n. 710-A, Jardim Panorama, Sarandi/PR, CEP 87113-150, telefone (44) 3264-0937, neste ato representada pela Senhora Rosânia Marcolino Garcia, residente em Sarandi/PR e inscrita no CPF sob o n. 747.959.379-15.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Cola branca em bastão, embalagem com 10g, não tóxica, à base de éter de poliglucosídeo, secagem rápida e instantânea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega do material no Almoxarifado. Marca: Masterprint. Preço unitário: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos).	1.500 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de

2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 037/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 3 de julho de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ROSÂNIA MARCOLINO GARCIA
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS